



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



JOÃO ANTUNES

CONSULTOR DA ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

análise da OTOC

As taxas de câmbio nas demonstrações financeiras de entidades nacionais

A economia portuguesa demonstra sinais de uma maior internacionalização com um crescente número de empresas a operar em mercados externos, com as exportações a aumentarem 16,1%, de janeiro a novembro de 2011 e com a constituição de sucursais no estrangeiro.

Com este artigo pretende-se esclarecer de forma simples os efeitos das taxas de câmbio nas demonstrações financeiras das entidades.

A utilização da fonte para a taxa de câmbio e o método a utilizar levanta sempre muitas dúvidas nas empresas. Existem dois métodos de câmbio: cotação direta (ao incerto) e a cotação indireta (ao certo). O método usado na Zona Euro é precisamente este último, em que a taxa de câmbio representa o número de unidades de moeda estrangeira necessárias para comprar uma unidade de euro (ex.: EUR/USD = 1,55, para comprar um euro são necessários, 1,55 dólares).

Outra situação com que as empresas se deparam, acontece quando são efetuadas operações e transações em moedas sem cotação oficial com o euro. Nesse caso, primeiro faz-se o câmbio entre essa moeda e uma moeda com cotação oficial face ao euro, dada pelo banco central do país e, em seguida, efetua-se o câmbio para o euro com a cotação dada pelo Banco Central Europeu.

As cotações oficiais apresentam sempre as taxas de câmbio de compra e de venda das várias divisas. Para a transposição para o euro deve ser utilizada a taxa de câmbio de compra, quando estamos a efetuar uma compra em moeda estrangeira, precisamos de comprar a divisa para liquidar a transação. Ao invés, quando estamos a efetuar uma venda em moeda estrangeira, uma ex-

portação em dólares americanos, por exemplo, deve ser utilizada a taxa de câmbio de venda.

Registos contabilísticos

O registo contabilístico de transações em moeda estrangeira tem dois momentos centrais: o reconhecimento inicial e o relato à data do balanço.

Sempre que uma empresa efetue uma transação denominada em moeda estrangeira ou cujo pagamento seja efetuado em moeda estrangeira, deve efetuar o registo de reconhecimento inicial aplicando a taxa de câmbio à data da transação.

No relato à data do balanço, há que distinguir dois conceitos técnicos: itens monetários e itens não monetários. Os itens monetários são unidades monetárias detidas em moeda estrangeira - por exemplo, um depósito bancário em moeda estrangeira) e ativos a receber a passivos a pagar em moeda estrangeira. Por exemplo, uma importação a liquidar em dólares.

Os itens não monetários são detidos e denominados em moeda estrangeira que não impliquem a sua liquidação nessa divisa. Por exemplo, ativos denominados em moeda estrangeira como ativos fixos tangíveis e inventários.

A norma contabilística relativa aos efeitos das alterações das taxas de câmbio determina que, à data do balanço, os itens monetários (depósitos bancários, conta clientes, conta fornecedores) são transpostos pelo uso da taxa de câmbio de fecho, ou seja, a taxa de câmbio à data do balanço.

Por seu turno, os itens não monetários que são mensurados ao custo histórico são transpostos usando a taxa de câmbio à data da transação

que resultou no seu reconhecimento. Se a empresa tem, por exemplo, um estabelecimento em Luanda com ativos fixos tangíveis (gruas, guindastes, maquinaria, adquiridos em Angola e denominados em Kwanzas ou em dólares), tem de, à data do balanço, transpor para o euro, usando a taxa de câmbio da data da transação. Ou seja, a taxa de câmbio da data em que foram adquiridos.

Os itens não monetários mensurados pelo justo valor numa moeda estrangeira devem ser transpostos para o euro, utilizando as taxas de câmbio que existiam quando os justos valores foram determinados.

Neste caso, pode acontecer imparidades de itens não monetários mensurados pelo justo valor reconhecidas em moeda estrangeira, não serem reconhecidas, ou vice-versa nas demonstrações financeiras em euros, pelo efeito da aplicação da taxa de câmbio à data em que os justos valores foram determinados.



Diferenças cambiais

As operações efetuadas em moeda estrangeira originam dois tipos de

diferenças cambiais, as resultantes da liquidação (pagamento) ou as resultantes do relato.

Todas as diferenças cambiais resultantes do pagamento de itens monetários ou do relato de itens monetários são reconhecidas, contabilisticamente, nos resultados da empresa.

Por seu turno, ganhos e perdas de itens não monetários reconhecidos em resultados, obrigam a que as diferenças cambiais sejam igualmente reconhecidas nos resultados. Se, pelo contrário, os ganhos e perdas de itens não monetários forem reconhecidos no capital próprio, as diferenças cambiais também devem ser reconhecidas no capital próprio.

Vejamus um exemplo:

- Dia 20/08/2011 - importação de uma grua dos EUA pelo montante de USD 86.000 a pagar em 15 de janeiro de 2012;
- Dia 20/11/2011 - Conclusão de uma empreitada em Angola, no montante de USD 250.000 a pagar em 120 dias
- Transferência de USD 100.00 para abertura de uma conta em Luanda denominada em USD no dia 20-08-2011

Datas	Taxas de câmbio	
	Compra	Venda
20-08-2011	1,50	1,55
20-11-2011	1,45	1,48
31-12-2011	1,78	1,80
15-01-2012	1,55	1,50
16-03-2012	1,65	1,70

Na data da aquisição da máquina há que aplicar a taxa de câmbio de compra na data da compra, 1,50, ou seja, USD 86.000/1,50 = 57.333 €.

Na venda da empreitada, há que aplicar a taxa de câmbio de venda na data da operação, 1,48, ou seja, USD 250.000/1,48 = 168.919 €.

Por seu turno, na data do relato, ou seja, à data do balanço, todos os itens monetários têm de ser transpostos utilizando a taxa de câmbio de fecho, procedimento denominado de atualização cambial.

Destá forma, no passado dia 31 de dezembro, pela atualização cambial do valor a pagar, USD 86.000/1,78 = 48.315 euros, apura-se uma diferença de câmbio favorável: € 57.333 - € 48.315 = € 9.018, registada em resultados.

Igualmente à data do balanço, pela atualização cambial do valor a receber do cliente angolano: USD 250.000/1,80 = € 138.888, apura-se uma diferença de câmbio desfavorável: € 168.919 - € 138.888 = € 30.031, registada em resultados.

Na liquidação da importação da grua, no dia 15 de janeiro de 2012: USD 86.000/1,55 = € 55.484, apura-se uma diferença cambial desfavorável que é registada em resultados.

Por seu turno, pelo recebimento do cliente angolano, em 16-03-2012: USD 250.000/1,70 = € 147.059, apura-se uma diferença de câmbio favorável: € 147.059 - € 138.888 = € 8.171.

A abertura da conta em dólares

obriga à utilização da taxa de câmbio de compra (estamos a comprar dólares contra euros): USD 100.000/1,50 = € 66.666. O depósito bancário transposto para euros consta da rubrica "depósitos" por € 66.666.

À data do balanço, há que efetuar a atualização cambial à taxa de fecho, utilizando a taxa de venda (estamos a "vender" dólares): USD 100.000/1,80 = € 55.555, registando em resultados a diferença cambial desfavorável.

Na prática, tem de se converter o extrato de conta denominado em dólares para euros e efetuar a atualização cambial do saldo à data do balanço.

Transposição de demonstrações financeiras

Quando uma empresa detém unidades operacionais no estrangeiro, por exemplo, quando participa numa sociedade com sede no estrangeiro, quando apresentar as suas demonstrações financeiras e consolidar as demonstrações financeiras da entidade no estrangeiro:

- Os ativos e passivos devem ser transpostos à taxa de câmbio de fecho do balanço;
- Os rendimentos e gastos da demonstração de resultados da entidade estrangeira devem ser transpostos aplicando-se a taxa de câmbio da data das transações. Na prática aplica-se a taxa média;
- As diferenças de câmbio resultantes devem ser reconhecidas numa rubrica em separado do capital próprio, sendo transferidas para resultados na eventualidade da venda da participação;

Os efeitos das taxas de câmbio têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras das empresas, sendo particularmente importantes nas empresas com elevada componente exportadora ou importadora. Quando o euro desvaloriza, o impacto negativo nas empresas importadoras faz-se sentir, obrigando muitas a efetuar operações de cobertura de risco cambial. Ao invés, com a desvalorização do euro face ao dólar, principal moeda em que são contratualizadas as exportações fora da zona euro, há um impacto positivo nos resultados.